RESOLUÇÃO N. 096/2018 sores Públicos da Defensoria Auxiliar para órgãos de

Designa Detensors Taumos atuação e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9°, incisos I, III e VII, da Lei Complementar n.º 65/2003, considerando a Deliberação n.º 05/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública e a manifestação dos Defensores Públicos Auxiliares interessados, RESOLVE:

Art. 1°. Designar os Defensores Públicos relacionados no Anexo desta Resolução para exercerem suas atribuições institucionais junto aos forçãos de atuação respectivos.

Resolução para exercerem suas atribuições institucionais junto aos órgãos de atuação respectivos.

Art. 2º. Os Defensores Públicos mencionados nesta Resolução entrarão em exercício no órgão de atuação para os quais foram designados em 30 de abril de 2018.

Parágrafo único. Até a data referida no caput, os Defensores Públicos regularizarão a ordem dos trabalhos no órgão de atuação em que se encontram, mediante manifestação e devolução de autos com vista, realização de audiências para as quais foram intimados, interposição de recursos com prazo em andamento, atendimentos agendados e outras providências afetas ao cargo, produzindo relatório destinado ao seu eventual substituto, a ser-lhe entregue via e-mail institucional, com cópia ao atual Coordenador.

Art. 3º. Ao assumir suas funções no novo órgão de atuação, o Defensor Público fará imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhe forem afetos.

arletos.
Art. 4º, Para início de exercício no novo órgão de atuação, os Defensores Públicos se apresentarão ao respectivo Coordenador.
Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard Defensora Pública-Geral

ANEXO DA RESOLUÇÃO 096/2017

ANEXO DA RESOLUÇÃO 090/2017		
Órgão de atuação	Defensor Público	
Belo Horizonte		
4ª Defensoria Especializada – Direito Privado (2ª Instância) InstânciInstânciaTribu	AMÍLCAR HONÓRIO BRANDÃO DE OLIVEIRA	
10ª Defensoria Cível	CRYZTHIANE ANDRADE LINHARES	
16ª Defensoria Cível	MARIANA CARVALHO DE PAULA DE LIMA	
10ª Defensoria Criminal	BRUNO MIRANDA BICALHO DE ALMEIDA	
3ª Defensoria Cível	ALEXANDRE TAVARES COSTA	
4ª Defensoria Criminal	MARINA BUCK CARVALHO SAMPAIO	

27 1091706 - 1

RESOLUÇÃO Nº 097/2018

RESOLUÇÃO Nº 097/2018

Estabelece a escala de defensores públicos voluntário e convocados para atuarem nos plantões das audiências de custódia do segundo semestre de 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I, III e XVI, alinea ""? da Lei Complementar nº 6/2/003; considerando a lista de antiguidade apurada até 31 de janeiro de 2018, nos termos da Resolução n. 035/2018; considerando a insuficiência de inscrições voluntárias, nos termos da Resolução n. 78 de 2018, e tendo em vista o teor da Resolução 089/2015, RESOLVE:

ção 089/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os defensores públicos nominados no "Anexo I" desta Resolução para atuarem, voluntariamente, nos plantões das audiências de custódia, aos finais de semana do segundo semestre de 2018, da Comarca de Belo Horizonte
Art. 20 Convocar os defensores públicos nominados no "Anexo II" desta resolução para atuarem nos plantões das audiências de custódias, aos finais de semana do segundo semestre de 2018, da Comarca de Belo Horizonte

A atuação dar-se-á em conformidade com a Resolução

Art. 4º Fica autorizada a compensação de um (01) dia de serviço a cada um (01) dia de serviço extraordinário no final de semana, mediante apre-

sentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Criminal, cujo exercicio dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação. Art. 5º Os defensores públicos convocados por esta Resolução ficam impedidos de alterarem gozo de férias para a data da sua respectiva

impedidos de alterarem gozo de férias para a data da sua respectiva escala de plantão.

Parágrafo único. Caso as férias já tenham sido deferidas na forma da Deliberação 047/2013 para o mesmo dia da convocação, o interessado deverá comunicar a Coordenação Criminal da Capital, no e-mail criminal@defensoria.mg.def.br, para fins de substituição.

Art. 6º Fica autorizada, a critério e mediante ato da Coordenação Criminal, a substituição de defensores públicos convocados, desde que indicado substituição de defensores públicos convocados, desde que indicado substituto e de forma voluntária entre os interessados, no prazo de dez (10) dias, contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. Considera-se atendida a convocação pelo defensor público que indicar substituto na forma do caput, passando a figurar ao final da lista de convocados.

Art. 70 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard Defensora Pública-Geral

Anexo I - defensores públicos voluntários

01/07/18	Lucelia Santos R. de Almeida
01/07/18	Deborah Maia Carneiro Costa
07/07/18	Pedro Nelio Bernardo Gois
07/07/18	Aylton Rodrigues Magalhaes
08/07/18	Deborah Maia Carneiro Costa
08/07/18	Camilo Angelus Prates de Almeida
14/07/18	Aylton Rodrigues Magalhaes
14/07/18	Deborah Maia Carneiro Costa

15/07/18	Deborah Maia Carneiro Costa
15/07/18	Maria Valeria Valle da Silveira
21/07/18	Romulo Luis Veloso de Carvalho
21/07/18	Aylton Rodrigues Magalhaes
22/07/18	Romulo Luis Veloso de Carvalho
22/07/18	Camila Sousa dos R. Gomes
28/07/18	Romulo Luis Veloso de Carvalho
28/07//18	Pedro Nelio Bernando Gois
29/07/18	Romulo Luis Veloso de Carvalho
29/07/18	Cryzthiane Andrade Linhares
04/08/18	Flavio Aurelio Wandeck Filho
04/08/18	Maria Cecilia Pinto e Oliveira
05/08/18	Flavio Aurelio Wandeck Filho
05/08/18	Claudio Faria Leite
11/08/18	Diana de Lima Prata Camargos
11/08/18	Raquel Gomes de Sousa da Costa
12/08/18	Ariane de Figueiredo Murta
12/08/18	Rodrigo Ferreira Sarti
18/08/18	Pedro Nelio Bernardo Gois
18/08/18	Paulo Moreira Ventura
19/08/18	Paulo Moreira Ventura
19/08/18	Alexandre Tavares Costa
25/08/18	Flávio Aurelio Wandeck Filho
25/08/18	Romulo Luis Veloso de Carvalho
26/08/18	Flávio Aurelio Wandeck Filho
26/08/18	Camila Sousa dos R. Gomes
01/09/18	Flávio Aurelio Wandeck Filho
01/09/18	Paulo Moreira Ventura
02/09/18	Rodrigo Ferreira Sarti
02/09/18	Paulo Moreira Ventura
08/09/18	Nádia se Sousa Campos
08/09/18	Diego Soares Ramos
09/09/18	Nádia de Sousa Campos
15/09/18	Marcos Pereira de Andrade
15/09/18	José Flávio Barreto G. Filho
16/09/18	Rodrigo Ferreira Sarti
16/09/18	Roberta de Mesquita Ribeiro
22/09/18	Cryzthiane Andrade Linhares
22/09/18	Alexandre Tavares Costa
23/09/18	Claudio Faria Leite
23/09/18	Cristiane Moura Avelar
29/09/18	Pedro Nelio Bernardo Gois
29/09/18	Deborah Maia Carneiro Costa
30/09/18	Rodrigo Ferreira Sarti
30/09/18	Camilo Angelus Prates de Almeida
06/10/18	Paulo Moreira Ventura
06/10/18	Maria Valeria Valle da Silveira
07/10/18	Diana de Lima Prata Camargos
07/10/18	Fernando Luis Camargos Araújo
13/10/18	Camilo Angelus Prates de Almeida
14/10/18	Camilo Angelus Prates de Almeida
20/10/18	José Flávio Barreto G. Filho
20/10/18	Camila Sousa dos R. Gomes
21/10/18	Claudio faria Leite
21/10/18	Rodrigo Ferreira Sarti
27/10/18	Camila Sousa dos R. Gomes
27/10/18	Camilo Angelus Prates de Almeida
28/10/18	Cryzthiane Andrade Linhares
28/10/18	Camila Sousa dos R. Gomes
03/11/18	Nádia de Sousa Campos
04/11/18	Nádia de Sousa Campos
10/11/18	Diana de Lima Prata Camargos
10/11/18	Raquel Gomes de Sousa da Costa
11/11/18	Diana de Lima Prata Camargos
11/11/18	Raquel Gomes de Sousa da Costa
17/11/18	José Flavio Barreto G. Filho
18/11/18	Wagner Geraldo Ramalho Lima
18/11/18	Nádia de Sousa Campos
24/11/18	Cryzthiane Andrade Linhares
24/11/18	Maria Fernanda Kokaev de C. Pagano
25/11/18	Claudio Faria Leite
25/11/18	IClassific Missauda Danassa
01/13/10	Claudio Miranda Pagano
01/12/18	Cryzthiane Andrade Linhares
01/12/18	Cryzthiane Andrade Linhares Pedro Nelio Bernardo Gois
01/12/18 02/12/18	Cryzthiane Andrade Linhares Pedro Nelio Bernardo Gois Christiane Neves Procópio Malard
01/12/18 02/12/18 02/12/18	Cryzthiane Andrade Linhares Pedro Nelio Bernardo Gois Christiane Neves Procópio Malard Raquel Gomes de Sousa da Costa
01/12/18 02/12/18 02/12/18 08/12/18	Cryzthiane Andrade Linhares Pedro Nelio Bernardo Gois Christiane Neves Procópio Malard Raquel Gomes de Sousa da Costa Maria Valeria Valle da silveira
01/12/18 02/12/18 02/12/18 02/12/18 08/12/18	Cryzthiane Andrade Linhares Pedro Nelio Bernardo Gois Christiane Neves Procópio Malard Raquel Gomes de Sousa da Costa Maria Valeria Valle da silveira Cristiane Moura Avelar
01/12/18 02/12/18 02/12/18 02/12/18 08/12/18 08/12/18	Cryzthiane Andrade Linhares Pedro Nelio Bernardo Gois Christiane Neves Procópio Malard Raquel Gomes de Sousa da Costa Maria Valeria Valle da silveira Cristiane Moura Avelar Hebert Soares Leite
01/12/18 02/12/18 02/12/18 02/12/18 08/12/18 08/12/18 09/12/18 15/12/18	Cryzthiane Andrade Linhares Pedro Nelio Bernardo Gois Christiane Neves Procópio Malard Raquel Gomes de Sousa da Costa Maria Valeria Valle da silveira Cristiane Moura Avelar Hebert Soares Leite Maria valéria Valle da Silveira
01/12/18 02/12/18 02/12/18 08/12/18 08/12/18 09/12/18 15/12/18 15/12/18	Cryzthiane Andrade Linhares Pedro Nelio Bernardo Gois Christiane Neves Procópio Malard Raquel Gomes de Sousa da Costa Maria Valeria Valle da silveira Cristiane Moura Avelar Hebert Soares Leite Maria valéria Valle da Silveira José Flavio Barreto G. Filho
01/12/18 02/12/18 02/12/18 08/12/18 08/12/18 08/12/18 15/12/18 15/12/18 16/12/18	Cryzthiane Andrade Linhares Pedro Nelio Bernardo Gois Christiane Neves Procópio Malard Raquel Gomes de Sousa da Costa Maria Valeria Valle da silveira Cristiane Moura Avelar Hebert Soares Leite Maria valéria Valle da Silveira José Flavio Barreto G. Filho Maria Valeria Valle da Silveira
01/12/18 02/12/18 02/12/18 02/12/18 08/12/18 08/12/18 09/12/18 15/12/18 15/12/18 16/12/18	Cryzthiane Andrade Linhares Pedro Nelio Bernardo Gois Christiane Neves Procópio Malard Raquel Gomes de Sousa da Costa Maria Valeria Valle da silveira Cristiane Moura Avelar Hebert Soares Leite Maria valéria Valle da Silveira José Flavio Barreto G. Filho Maria Valeria Valle da Silveira João Paulo Torres Dias
01/12/18 02/12/18 02/12/18 08/12/18 08/12/18 08/12/18 15/12/18 15/12/18 16/12/18 16/12/18 22/12/18	Cryzthiane Andrade Linhares Pedro Nelio Bernardo Gois Christiane Neves Procópio Malard Raquel Gomes de Sousa da Costa Maria Valeria Valle da silveira Cristiane Moura Avelar Hebert Soares Leite Maria valéria Valle da Silveira José Flavio Barreto G. Filho Maria Valeria Valle da Silveira João Paulo Torres Dias Hebert Soares Leite
01/12/18 02/12/18 02/12/18 02/12/18 08/12/18 08/12/18 09/12/18 15/12/18 15/12/18 16/12/18	Cryzthiane Andrade Linhares Pedro Nelio Bernardo Gois Christiane Neves Procópio Malard Raquel Gomes de Sousa da Costa Maria Valeria Valle da silveira Cristiane Moura Avelar Hebert Soares Leite Maria valéria Valle da Silveira José Flavio Barreto G. Filho Maria Valeria Valle da Silveira João Paulo Torres Dias

Anexo II - defensores públicos convocados

09/09/18	Marcelo Paes Pereira da Silva
13/10/18	Juliana Barbosa Monteiro de Castro
14/10/18	Alfredo Emanuel Farias de Oliveira
03/11/18	Glaucia Souza Freitas
04/11/18	Mônica Botelho Cornélio
17/11/18	Cirilo Augusto Fiuza Saldanha de Vargas
09/12/18	Flávio Rodrigues Lelles
22/12/19	Eranaigas da Assis da Castro Calangno

23/12/18	Julio Cesar Cecchim
29/12/18	Felipe Augusto Cardoso Soledade
29/12/18	Valen Vidal
30/12/18	Ricardo Sales Cordeiro
30/12/18	Eduardo Vieira Carneiro

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso petência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. , de 23 de maio de 1995, e, 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1. O 50.863, de 23 de inato de 1933, e, 1. COSTOLERANDO QUE. 1.1. n. 128.167-4, Maria Edith de Sá Pessoa, CPF n. 730.348.946-00, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Código PEBPM, Nível I, Grau H, lotada no CTPM/Governador Valadares, requereu m 03/02/14, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2. Completou em 02/02/14, 25 anos e 53 dias de efetivo exercício; 1.3. Fez jus à tou em 02/02/14, 25 anos e 53 días de efetivo exercicio; 1.3. Fez Jus a aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente à última remuneração; 2. RESOLVE: 2.1. Aposentar a servidora, a partir de 03/02/14, nos termos do Art. 6º Emenda à Constituição n. 41/2003, c/c Parágrafo 5º do Artigo 40 da CF/88. 2.2. Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Este ato retifica o Título de Aposentadoria publicado no MG n. 53, de 21/03/18 e transcrito no BGPM n. 23, de 22/03/18. Belo Horizonte, de abril de 2018. HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CORONEL PM COMANDANTE GERAL

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso 1, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1. O n. 109.513-2, Maria Jacqueline Xavier de Carvalho, CPF n. 543.937.366-72, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Código PEBPM, Nivel II, Grau P, Jotada no CTPM/Montes Claros, requereu em 06/03/14. o afastamento preliminar à anosentadoria: Básica, Código PEBPM, Nível II, Grau P, lotada no CTPM/Montes Claros, requereu em 06/03/14, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2. Completou em 05/03/14, 28 anos e 019 dias de efetivo exercício; 1.3. Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente à última remuneração; 2. RESOLVE: 2.1. Aposentar a servidora, a partir de 06/03/14, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003, c/c o parágafo 5º do art. 40 da Constituição Tederal de 1988; 2.2. Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Belo Horizonte, de abril de 2018. HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CORONEL PM COMANDANTE GERAL.

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso
da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n.
36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1. O n.
082.709-7, Matheus Oliveira do Amaral, CPF n. 402.829.106-20, titular
de cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Código PEBPM,
Nível II, Grau P, lotado no CTPM/Argentino Madeira, requereu em
02/05/16, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2. Completou
em 01/05/16, 31 anos e 113 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à
aposentadoria por tempo de servico integral com direito à necrepação anos entativo exercición por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente à última remuneração; 2. RESOLVE: 2.1. Aposentar o servidor, a partir de 02/05/16, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003, c/c o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988; 2.2. Determinar ao Cendo art. 40 da Constituição Federal de 1988; 2.2. Determinar ao Cen-tro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Belo Horizonte, de abril de 2018. HEL-BERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CORONEL PM COMANDANTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza

Expediente

– DRH -

- DNn - - Transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 24Agol 7 e promove a Graduação de 2º Ten QORBM, a partir de 23Agol 7 o nº 093.365-5, Sub Ten BM Izaias Jacinto de Carvalho, da 1º Cia Ind BM. Tem direito ao provento inte-

nio a partir de 04Mai15 e ao Adicio gral do seu posto, ao 7º quinquê Trintenário a partir de 22Dez10.

Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Rem a partir de 08Dez17 e promove a Graduação de Subtenente QPRBM, a partir de 07Dez17 o nº 098.688-5, 1° Sgt Luiz Rubens Garcia, do 9º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 7º quinquênio a partir de 04Nov15 e ao Adicional Trintenário a partir de

OJMail II.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 05Abr18 e promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 04Abr18 o nº 109.619-7, 2º Sgt Geovani José Ramos, do 7º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e

ao Adicional Trintenário a partir de 04Abr18.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 30Jan18 e promove a Graduação de l' Sgt QPRBM, a partir de 29Jan18 o nº 107.528-2, 2º Sgt Emerson de Jesus Gomes, do 2º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 29Jan18.

Editais e Avisos

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 159/2018, tipo menor preço, Processo interno nº 30/18, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CON-ZADANO FORNECIMIENTO DE MATERIAIS DE LÍMIEZA, CON-SERVAÇÃO E HIGIENE PARA ATENDIMENTO ÀS THERMAS ANTÔNIO CARLOS, BALNEÁRIO REINALDO PIMENTA DE OLIVEIRA/POCINHOS DO RIO VERDE, PARQUE DAS ÁGUAS

OLIVEIRA/POCINHOS DO RIO VERDE, PARQUE DAS AGUAS CAXAMBÚ, EXPOMINAS TEÓFILO OTONI, EXPOMINAS JUIZ DE FORA.. Pregão eletrônico: às 09:00 (nove) horas do dia 15 de maio de 2018, no site www.compras.mg.gov.br.
Obtenção do edital: pelos sites www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br/pregao ou na CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Bairro de Santa Eñgênia, CEP 30.150-350, Belo Horizonte – MG, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.
Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato nº 10151. Dispensa de Licitação. Processo Interno nº 20/18. Base Legal: Lei 13.303/16. Contratado: GLASS SOLUÇÕES EM VIDROS LTDA ME, CNPJ nº 26.237.815/0001-82. Objeto: Prestação de serviços de montagem e instalação de guarda corpo no TERGIP. Prazo de Vigência: 60 dias. Valor Global: R\$ 36.285,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Data da Assinatura: 26/04/18.

5 cm -27 1091685 - 1

Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO N° 005/2018

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e a Prefeitura Municipal de Pescador. Objeto: Confissão de dívida, devido às irregularidades na execução da parceria do Convênio nº 1491001026/2015/SEGOV/PADEM, objetivando a devolução dos recursos não aplicados. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$ 75.882,00. Assinatura: 27/04/2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 006/2018

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e a Associação Comunitária Cristá de Sabará. Objeto: Confissão de dívida, devido às irregularidades na execução da parceria do Convênio nº 42/2011, objetivando a devolução dos recursos não aplicados e apurados quando da prestação de contas. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$ 15.268,24. Assinatura: 27/04/2018.

Secretaria de Estado de Casa Civil E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 9143854/2017.

Partes: SECCRI e PRODEMGE. Objeto: supressão de 48,96% (quarenta e oito inteiros e noventa e seis centésimos por cento) ao contrato original; alterar a dotação orçamentaria; alterar a redação do subitem 4.4.2, da cláusula ⁴º - Do Valor, Do Pagamento e do Reajuste; excluir o subitem 4.1.1 - Certificado Digital da PRODEMGE ICP Brasil; Excluir o subitem 11.1.1 da Cláusula 11º - Dos Tributos. Fundamentos normativos: Lei nº 8.666/93. Valor estimado: R\$5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reasi). Dotação orçamentária: 1571.04.126.198.4561.0001.33 9040.03.10.1 Assinatura:27/04/2018.

3 cm -27 1091232 - 1

